



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO

Ref. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021

Tendo em vista o recebimento do Processo de Tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Wellington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Altera a Lei Orgânica Municipal para incluir no artigo 72, a obrigatoriedade de transmissão - ao vivo - pelas redes sociais (facebook e congêneres), de todas as sessões de abertura e julgamento das licitações públicas realizadas no âmbito da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal", em 10 de fevereiro de 2021, e em atendimento ao disposto no Regimento Interno, art. 173, *caput* e § 1º, que determina o prazo de cinco dias para análise, preliminar de exame da admissibilidade, DETERMINO:

A inclusão da proposta na pauta da 3ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), às 19h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 16 de fevereiro de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16/02/2021

Data da publicação: 16/02/2021